



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº7/2026

**INSTITUI O SEMINÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
O FESTIVAL *KIZOMBA* NO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES.**

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III, art. 88, do Regimento Interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o Seminário Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais, a ser realizado anualmente no Município de Nova Venécia/ES.

Art. 2º O Seminário Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais tem como objetivo promover a educação antirracista, o debate sobre questões étnico-raciais e a implementação de políticas públicas para a igualdade racial.

Art. 3º Fica instituído o Festival *Kizomba*, evento anual destinado à valorização da cultura negra, das tradições afro-brasileiras e da ancestralidade no Município de Nova Venécia/ES.

Art. 4º O Festival *Kizomba* será realizado anualmente no mês de novembro, em data a ser definida pelo Poder Executivo Municipal em conjunto com a comunidade negra local.

Art. 5º O Festival *Kizomba* tem como objetivos:

- I - promover a cultura afro-veneciana;
- II - resgatar tradições;
- III - promover a diversidade;
- IV - fortalecer o afroturismo no município.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização do Seminário Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais e do Festival *Kizomba*.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição visa institucionalizar duas importantes iniciativas para a promoção da igualdade racial e a valorização da cultura afro-brasileira em Nova Venécia: o Seminário Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais e o Festival *Kizomba*.

O Seminário Municipal de Educação para as Relações Étnico-Raciais se justifica pela necessidade de promover a educação antirracista e o debate sobre questões étnico-raciais no município, em consonância com as diretrizes da Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas.

O Festival *Kizomba*, por sua vez, é um evento que nasceu da iniciativa da comunidade negra local e que tem como objetivo valorizar a cultura afro-veneciana, resgatar tradições, promover a diversidade e fortalecer o afroturismo no município. A institucionalização do festival, por meio desta lei, garantirá a sua realização anual e o seu reconhecimento como patrimônio cultural imaterial de Nova Venécia.

Acreditamos que a aprovação desta proposição será um importante passo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária em Nova Venécia, onde a diversidade cultural seja valorizada e respeitada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB